



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 145/2023/ProPG

São Carlos, 18 de setembro de 2023.

Para:

Conselho Universitário

C/C Secretaria de Órgãos Colegiados

**Assunto: Solicitação de alteração da Resolução Consuni nº 45/2021 -
Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação**

Magnífica Reitora Profa. Ana Beatriz de Oliveira

**Prezada Senhora Aparecida Regina Canhete - Secretária dos Órgãos
Colegiados**

Solicitamos a revisão da Resolução Consuni nº 45, de 01 de abril de 2021, que trata do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação (0372159) , alterando seu artigo 101 conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

"Art. 101. Os Programas de Pós-Graduação existentes deverão adaptar os seus respectivos regimentos internos a este Regimento Geral, submetendo-os à apreciação da CoPG, no prazo de dezoito meses. "

Solicitamos alteração para:

"Art. 101. Os Programas de Pós-Graduação existentes deverão adaptar os seus respectivos regimentos internos a este Regimento Geral, submetendo-os à apreciação da CoPG, **até de 31 de julho de 2024.**"

Cordialmente,

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1191706** e o código CRC **628E22EE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008612/2020-31

SEI nº 1191706

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019